ANNO DE 1835. SEXTA FEIRA 23 DE OUTUBRO N. 204.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F.ª de FARIA. 1835.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda S. Pedro de Alcantara Podroeiro do Imp. não ha desp.
20 Terça S. João Cancio. Rel. de m. aud. do J. de Orf de t.
21 Quarta S. Ursula e suas comp. sessão da Thezouraria Pub. Lua nov. as 9 h. e 56 min. da t.
22 Quinta S. Maria Salomé. Rel. de m. aud. do J. do Crime de m., e de tarde.
23 Sexta S. João Capistrano. Sessão da Thez. Pub. de m. e aud. do J. de O de t.
26 Sabbado S. Rafael Arcanjo. Rel. de m. aud. do Vig. G. de t. em Olinda. Entra o Sol em Scorpio aos 43 min. da m.
25. Domingo S. Crispim, e Crispiniano.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios; inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde. Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova d. Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza; Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo. Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardos S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, acho do sangue, Santo Antonio do Jardim, Qnexeramobim, e Parnaiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia.
Santo Antão — Todas as quartas feiras ao meio dia.
Garanhuns, e Bonito — nos dias 9 e 23 do mez ao meio dia.
Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia.
Serinhaem, Rio Formozo, e Limeiras — Segundas, Quartas, e extas feiras ao meio dia.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 20.

OFFICIO ao Exm. Presidente do Rio Grande do Norte, respondendo que ficão expedidas as ordens sobre o transporte do páo-brazil, que ali existe, para Londres.

—Ao Presidente da Relação, pedindo o seu parecer sobre a representação do Juiz de Direito de Goianna inclusa.

— Ao Inspector da Thezouraria, participando que na Provincia do Rio Grande do Norte existem 300 quintaes de pào-brazil, que por ordem suprrior devem ser remettidos para Londres: que veja si convirà que o mesmo Navio que conduzio o d'esta Provincia vá receber aquelle ao Rio Grande.

— Ao dito, para mandar apromptar os objectos constantes de relação assignada pelo Doutor 1.º Medico, para uzo da Expedição do Parà.

— Ao dito, para mandar pagar a escolta que condusio recrutas de S. Antão a diaria marcada pelas Instrucções para o Recrutamento.

— Ao dito, Communicando as nomeações que fes n'esta dacta de João Baptista Pereira Lobo Junior, para pagador das Tropas com a gratificacão de 200$ reis alem do ordenado que tem; de João José Lopes Junior, para 1.º Escripturario da Pagaderia com a mesma gratificação alem do ordenado, e a José Guedes Salgueiro para 2.º Escripturario vencendo 400$ reis inclusive o ordenado a que tem direito como Empregado de Rapartição extincta, todos da Pagadoria da Expedição para o Pará.

--- Do mesmo teor ao Commandante da Expedição.

--- Ao Chefe de Policia, q' louve em nome do Governe ao Empresario do Theatro pelo seu offerecimento de tres beneficios a favor dos Paraenses em desgraça; nomeia o director d'elles conjuntamente com o Negociante Luiz Gomes Ferreira que será o thezoureiro do dinheiro que produziram os ditos beneficios, o qual será aplicado como for mais conveniente, e assentar a sociedade beneficente, de que S. m. é socio, e aqual, segundo é informado, cura de socorrer os desditosos Paraenses

Continuar-se-á.

DIVERÇAS REPARTIÇOENS.

JUIZO DE ORFAÕ DE OLINDA.

EM resposta ao Officio de V. S. datado de hontem, participo-lhe que apezar das maiores deligencias, que fiz juntamente com o portador delle, o Juiz de Paz do 3.º Districto dessa Cidade, e que ainda continuo á faser com os Juizes de Paz dessa, a quem logo officiei á respeito, não tem sido possivel descubrir-se o Hespanhol Felippe Arias.

Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 2 de Setembro de 1835.—Illustrissimo Snr. Doutor Joaquim Nunes Machado Juiz de Direito chefe de Policia.—Doutor Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

— Illm. Snr.—Remetto a V. S. para sustento dos presos constantes da relação inclusa os vencimentos, que lhes pertencem até o dia 14 do corrente mez na importancia de 10$080 reis.

Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 2 de Setembro de 1835.—Illm, Snr. João do Rego Barros Commandante da Fortaleza do Buraco.—Doutor Lourenco Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

— Não devendo eu estar por mais tempo na incertesa da segurança do dinheiro dos Orfãos, que foi dado á juros á D. Joaquina Maria de Moraes; convem por isso que V. S. me communique, qual tem sido o resultado das indagações, que V. S. me prometteu fazer á respeito, e para as quaes jà tem havido tempo sufficiente.

Deus Guarde a V. S. Olinda 5 de Setembro de 1835.—Illm. Snr. José Antonio Serpa.—Doutor Lourenço Trigo de Loureiro Juiz de Orfãos e Municipal.

— Illm. Snr.—Em consequencia de Ordens superiores remetto a V. S. incluso por copia o Officio do Governo da Provincia ao Juiz de Direito chefe de Policia com data de 19 de Agosto proximo passado, a cujo conteudo V. S. dará pela sua parte, como muito lhe recommendo, fiel, e exacto cumprimento. Por a mesma rasão, e com igual recommendação, remetto-lhe tambem por copia a relação dos presos, que em 22 do dicto mez de Agosto fugirão de bordo da Galera S. João Baptista. afim de que V. S. empregue todos os meios ao seu alcance para faser prender aquelles d'entre os mesmes, que por ventura apparecerem, ou viérem á apparecer no seu Districto, como muito convem á segurança publica.

Deus Guarde a V. S. por muitos annos. Olinda 5 de Setembro de 1835,—Illm. Snr. Antonio Simplicio de Barros Juiz de Paz do 1.º Districto deste Municipio.—Doutor Lourenço Trigo de Loureiro Juiz Municipal.

Circular a todos os Juizes de Paz do Municipio.

EDITAL.

Manoel Francisco da Silva, Juis de Pas do 1.º Destricto do Colegio, Bairro de S. Antonio do Recife &c.

FAço saber, que forão por este Juizo, condemnados e multados como infractores do que dispoem o titulo 11, § 1.º das Posturas Municipaes desta Cidade, os seguintes:

Joze Gomes Sobral do Nascimento........	2$000
Dito dito em reincidencia........	4$000
Joze Pinto d'Oliveira em duas tabernas....	4$000
Nicoláo Rodrigues da Cunha........	2$000
Sebastião Joze Gomes Penna........	2$000
Manoel Francisco Duraens........	2$000
Antonio Francisco de Carvalho........	2$000
Somma Rs.	18$000

Cuja quantia acima recebeo o respectivo Procurador, deste Juizo, Praxedes da Fonceca Coitinho, de que assignou as competentes verbas no Livro de semelhantes; e para constar fiz passar o presente por mim assignado aos 21 de Outubro de 1835. Eu Joaquim Carneiro de Souza Lacerda, Escrivão subscrevi.

Manoel Francisco da Silva.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

Pauta do preco corrente dos generos pelo qual se fazem os despachos do assucar e algodão na Meza das Diversas Rendas d'esta Provincia de Pernambuco na semana de 22 a 28 de Outubro de 1835.

		Velho	Novo
1300 Assucar B.	1.ª sorte	2$350	2$550
	2.ª	[illegible]125	1$325
1000 Dito velho	3.ª	[illegible]5	1$025
		[illegible]	2$300
1300 Dito M.	1.ª st.	[illegible]$600	1$800
	2.ª ,,	1$500	1$700
1100 Dito velho	3.ª ,,	1$400	1$800
Algodão em pluma			9$000

Monteiro.
Administrador.
Pedro Francisco de Mello.
Joaquim Joze Ferreira.

CORREIO.

A Sumaca Novo Mundo, recebe a malla para o Rio Grande do Sul, hoje as 5 horas da tarde.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Camaras dos Pares.

Aboliçaõ das substituições e morgados.

O Conde de Montlozier. — Pedio a palavra sobre o artigo 1.º do theor seguinte.

De hoje avante he probido qualquer instituiçaõ de morgados.

« Senhores! Naõ poderei dizer-vos que naõ estou preparado para a questaõ que agora se agita neste recinto: porque ha mais de 40 annos que a estudo. Quando entrei para os negocios publicos encontrei huma monarchia feudal: veio depois a monarchia de Soldados: depois a monarchia de Clerigos, e hoje finalmente temos a monarchia de Povo. « (Risadas dos outros Pares) » O povo por tanto quer a igualdade, e julga-se ferido e offendido do que lhe está superior. Aqui, Srs., tendes bordados vestidos mas logo que sahis destes salões, de vossa alta legislatura, deixareis este vestido distincto para tomar huma casaca preta, q' vos deixa iguaes a todo o mundo, e que sem duvida he hum presagio funesto do porvir que vos espera. « (Risada geral na Sala.) » Sim, Srs. infiliz do paiz, em que tudo he indistincto, em que tudo se mistura e confunde, em que naõ ha respeito nem obediencia, e onde sòa força de gendarmes se consegue ordem!

« Quando a revoluçaõ se atreveo a levantar as mãos, e revolver os tumulos de nossos Reis, naõ parou ahi; quiz tambem pesar a classe distincta, a classe nobre no almofariz revolucionario. O mesmo quer-se es hoje fazer.

« Que quer o Soldado? Honras graduaçōes, e banda.

« Que quer o Negociante? Riqueza.

« O primeiro he accusado de vaidade, e o segundo de cobiça, e aqui se nota a paridade; a differença porém entre estes dous individos he que o negociante deixa sua fôtuna a seus filhos, e o segundo nada lhes deixa. »

O orador, examinando a Lei dos morgados debaixo do ponto de vista monarchico, disse que o nome de « restauração» que se dera ao Governo de Luiz XVIII e Carlos X., convinha mais ao de Napoleaõ. O verdadeiro restaurador da França, disse elle, foi o Imperador. Foi elle quem restabeleceu a sociedade, e lhe deu bases aristocraticas. Ajuntando o orador, que a violencia lhe parece ser hum meio que tem geralmente bom exito prosegue nestes termos:

« Desceo Deos a terra resuscitou mortos, e o crucificaraõ.

« Veio Luiz XVI, regenerou a França, e foi assassinado.

« Moysés porem promulgou suas leis no meio dos trovões e relampagos do Sinai, e suas leis ainda hoje subsistem.

« Mafoma promulgou e defendeu com o alfange suas leis, e ellas ainda hoje subsistem.

« Napoleaõ, o raio da guerra, dictava suas vontades sobre os campos de batalha, e a França.... que digo? A Europa está ainda cheia dos monumentos moraes e materiaes que por toda a parte erigio sua poderosa vontade,

« Quer se fazer tudo pela classe media, bem : mas entaõ a classe media chegará a ser superior, e assim progressivamente, e sempre abaixando, faremos huma aristocracia saõ de mestres alfaiates, mas de mariolas. »

O orador mostrando as estatuas que adornaõ a Sala das Sessões, conclue disendo :
Vede estas estatuas estatuas, Srs., naõ fallaõ, nada dissem ; porém fall[illegible]tatua da praça de Vendome. Vós a tendes l v[illegible]cada sobre a summidade da columna, [illegible]rontar as Potencias Estrangeiras, [illegible]lições de legissaçaõ Pensai na Polit[illegible]aõ, meditai-a e por certo naõ votareis [illegible]igo 1.º do Projecto de Lei que se vos apresenta. »

(Do Correio Official.)
(Da Gazeta da Bahia.)

CORRESPONDENCIAS.

Snrs. Redactres.

HE pela primeira vez, que tenho a houra de derigir-me a encommodalos, rogando-lhes o mandarem enserir na sua mui bem conseituada folha hum cazo Pathologico, observado (a meo ver) pela primeira vez em Pernambuco, e interessante naõ só ao respeitavel Publico em geral, mas athe a classe Medica Cirurgica em particular ; por cujo favor lhes ficara eternamente grato

O seo pronto Cirurgiaõ

Joaõ Francisco d'Oliveira.

SENHORES! Hoje seria o dia para mim o mais feliz, vendo-me rodeado dos meos Sabios, e Illustres Collegas, se naõ estivesse na dura precisaõ de submetter á vossa observaçaõ hum objecto, que de certo me penaliza.

Eu tenho em meo poder ha oito mezes esta galante Menina, e Sobrinha, q' eu, e minha Consorte pedimos a seu Pay a Sr. J. J. dos Santos, promettendo-lhe todo o amor, e disvello, que os bons Pays, costumaõ dar a hum filho amado.

Esta Menina, que fas o objecto da vossa reuniaõ ; com a qual muito me honraes, tem de idade sete annos; e no segundo dia em que ella vio a luz primeira, seo Pay lhe descobrio na parte superior, e lateral esquerda do osso occipital, huma eminencia da configuraçaõ de huma pitomba. Pergunto, esta eminencia será congenial, ou accidental ? Eu a ignoro, pois seo Pay me transmettio esta noticia despida de todos os simptomas, com os quaes se poderia formar o seo diagnostico. Esta molestia se foi desenvolvendo por gradaçoens; e na idade de quatro annos a dita Minina, em hum dos seos divertimentos notou, que esta molestia desaparecia, todas as vezes, que a compremia deitando-se-lhe em cima ; avisa a seo Pay dito, este observa, e nota a realidade do facto.

No decurco do tempo, que tem mediado athe ao presente, seo Pay se esquece de fazer esta advertencia, e ma entrega, na persuasaõ de ter hum Lepomá. Eu por cinco mezes laborei no mesmo erro ; vejo, que entra no tempo de hir para a escola, intento extrair-lho, he justamente, quando elle offerece a minha observaçaõ pulcacões em todos os seos diametros. Meditei por hum pouco, e conheci, que o caso requeria seria attensaõ, e auxilio. Convido o meo amigo o Sr. José Francisco Pinto Guimarães ; comparece o Pay da Menina, e recita pela primeira ves o q' tinha observado: A qui dissemos nós, o caso he de urgencia, convidemos hum terceiro, que se verificou no Sr. Dr. José Eustaquio Gomes, convidando mais os Srs. Doutres Mei, Brito, Marignier, e Marquez, Monteiro, Rodrigues: principiaõ pois aqui as hipotheses. Será hum Lipome ? Será hum Fungo? Será Aneurisma ? Será Varis ? Em fim Srs., eu concluo conjurando vos a abrir o tumor em questaõ, forsando a Natureza (deixai-me explicar assim) a descobrir os seos arcanos. Seguiraõ-se maduras reflexoens, e hum exame attento, e pondo-se a votos decedio-se unanimemente, que se abrice. Achando se presente o Pay da Menina, deo a intender que o Sr. Dr. Gomes fizece a operaçaõ, o que foi apoiado por todos os Illustres Collegas, e este Sr. com benigoidade aceitou, e entaõ com a sua pericia costumada, que tanto o destingue, fes a insisaõ crucial sobre o tumor (tinha o tamanho de hum ovo de galinha) e levantados os lambores deixaraõ ver seo contheudo, que era huma membrana fibroza entralhada de ramificaçoens minimas de arterias, veias, e tissu cellular, que com o primeiro golpe, que se lhe deo, derramou huma grande porçaõ de sangue, a imitacaõ de huma esponja, que se espreme quando está cheia de agua : removeo se o tumor com todo o escrupulo, e depois de parar de correr sangue, foraõ unidos os labios dos lambores por primeira intensaõ. A ferida cicatrizou, e a Menina em poucos dias voltou ao seo estado de saude.

Este tumor he a meo ver hum dos Erectis de M.r Le Baran Dupuytren, que elle descreveo, e mostrou em suas liçoens oraes de Clinica Cirurgica, a Le Hôtel Dieu de Pariz, e de Roch Sansaõ em seos elementos de Pathologia Medica, e Cirurgica 5.º volume paginas 9.

Aproveito esta opportunidade para dar os meos agredecimentos publicos aos meus Illustres Collegas, pela prontidaõ com que, como a profia me honraraõ com as suas benignas prezenças, pelo que lhes serei eternamente grato &c.

Srs. Redactores.

TENHAÕ a bondade de declarar se algum dos abaixo assignados, unicos Cursistas Paraenses em Olinda, he autor da Correspondencia assignada — Hum Cursista Paraense — inserta em seu N. 202. Mereça, ou não censura o Snr. Major Caetano Alberto, não é nosso objecto ajuizar ; convem-nos porem, que se saiba, que consternados com as desgraças de nossa infeliz Patria não nos ocupão pequenas recriminações ; mas só, dezejos de a ver libertada das garras da anarquia, e summa gratidão ao Excel. Snr. Prezidente da Provincia, Authoridades, e briozo Povo Pernambucano, que tão patrioticos sentimentos tem patenteado em seu favor. A Deus agrade, que seus exforços, e nossos votos sejão cumpridos, e que lhes caiba em grande parte a gloria de salvar o malfadado Pará. — Bernardo de Souza Franco, João Maria de Moraes, Manoel Gomes Correia de Miranda, Raimundo Joze de Lima, João Lourenço Paes de Souza, Joze Joaquim Pimenta de Magalhaens, Antonio Joze Lopes Damasceno, Francisco Gregorio d'Oliveira, Joze Baptista Camecram, Manoel Joaquim Ribeiro, João Baptista Gonçalves Campos.

— Saptisfasendo ao que de nós exigem os Snrs. Academicos, declaramos não ser de nenhum a correspondencia assignada — O Cursista Paraense. —

Os R. R.

COMMUNICADO.

CRISTIANISMO, é a Religiaõ, que reconhece JESU-CHRISTO por seu Autor. Naõ o confundamos com as diversas seitas de Philosophia. O Evangelho, que contem seus dogmas, sua moral, suas promessas, naõ é um d'estes engenhosos systemas, que o espirito dos Philosophos engendra á força de reflexoens. A maior parte importando-lhe pouco ser util aos homens, occupa-se muito mais de satisfazer sua vaidade, pela descuberta de algumas verdades, sempre estereis, para a reforma dos costumes, e as mais das vezes inuteis ao genero humano.

O Christianismo póde-se considerar na sua relaçaõ para com as verdades sublimes, e reveladas, ou para com os interesses politicos; isto é, em sua relacaõ com a felicidade da outra vida, ou com a felicidade, que elle nos póde dar n'esta. Olhado debaixo do primeiro ponto de vista, é entre todas as Religioens, que se dizem relevadas, a unica, que effectivamente o seja, e por consequencia a unica, que se deve abraçar. Os titulos da sua divindade se contem nos livros do antigo e novo Testamento. A critica a mais severa, reconhece a autenticidade d'estes livros, a mais altiva razaõ respeita a verdade dos factos, que elles narraõ, e a sãa Philosophia, apoiando se sobre sua antenticidade, e sobre sua verdade, conclue de ambas, « que estes livros saõ divinamente inspirados. » A maõ de Deos está visivelmente impressa no estilo de tantos autores, e de um genio taõ differente, o qual annuncia homens abrazados em sua composiçaõ de um fogo bem diverso do das paixoens humanas, na moral pura, e sublime que brilha em suas obras, na revelaçaõ de mysterios que assombraõ, e confundem a razaõ, e que lhe naõ deixaõ outro recurso, senaõ o de os adorar em silencio ; na multidaõ de acontecimentos prodigiosos, que tem assignalado em todos os tempos o poder do Ente Supremo ; na multiplicidade de oraculos, que penetrando atravez das nuvens do tempo, nos mostraõ como presente, o que se acha escondido na profundeza dos seculos, e na relaçaõ em fim, que entre si tem os dous Testamentos, taõ sensivel, e taõ palpavel por si mesma, que é impossivel naõ ver, que a revelaçaõ dos Christaõs é fundada sobre a dos Judéos.

O Legislador dos Christaões, começou por destruir os erros, que tyranizavaõ o Mundo, a fim de tornar a sua Religiaõ mais util. Dando lhe por objecto primario a felicidade da outra vida, Elle quiz taõbem, que ella fizesse a nossa felicidade n'esta. Sobre a ruina dos Idolos, cujo superstícioso culto produzia mil desordens, fundou o Christianismo, que adora em espirito, e verdade um só Deos, justo remunerador da virtude. Restituio ao seo primitivo esplendor a Lei Natural, que as paixoens tinhaõ sobremaneira obscurecido, revelou aos homens uma moral até entaõ desconhecida nas outras Religioens, ensinou-lhes a abnegaçaõ de si mesmos, e a renunciar ás suas mais caras inclinaçoens, gravou nos espiritos este sentimento profundo de humildade, que destroe, e aniquila todas as fontes de amor proprio, perseguindo o até os mais occultos escondrijos da Alma. Elle naõ encerrou o perdaõ das injurias em uma estoica indifferença, que naõ é, se naõ um desprezo orgulhoso da pessoa, que nos ultrajou, mas elevou-o ao ponto mesmo, de nos impor a obrigaçaõ de amarmos os nossos mais crueis inimigos, poz a continencia debaixo da vigilancia do mais austero pudor, obrigando-a a fazer um pacto com os olhos, pelo receio, de que uma vista indiscreta accendesse no coraçaõ uma chama criminoza ; ordenou, que a modestia se ligasse com os mais raros talentos, reprimio com severidade prudente o crime, até mesmo nos seus proprios desejos, para impedi-lo de manifestar-se, e de causas funestrs estragos, chamou o cazamento a sua primeira instituiçaõ, prohibindo a polygamia, que segundo o illustre Autor do Espirito das Leis, naõ convem ao genero humano, nem a algum dos dous sexos, tanto a aquelle que abusa, como ao de que se abusa, e ainda menos aos filhos, pelos quaes o Pai, e a Mãi naõ podem ter o mesmo affecto, pois que um Pai naõ póde amar vinte filhos como uma Mãi ama dous. Elle teve presente a duraçaõ d'este sagrado vinculo, formado por Deos mesmo, proscrevendo o repudio, q' posto que favoravel aos maridos, naõ póde ser, se naõ triste para as mulheres, e para os filhos, que sempre padecem em consequencia do odio, que seu Pai tem a sua Mãi.

« Aqui, a Impiedade se confunde por naõ descubrir subterfugio algum para atacar a moral do Christianismo pelo lado da sua perfeiçaõ, e ella se julga entrincheirada, dizendo finalmente, que é esta mesma perfeiçaõ, que o torna prejudicial aos Estados : destilla o seu fel contra o celibato, que elle aconcelha a uma certa ordem de pessoas, para maior perfeiçaõ : naõ póde perdoar a justa indignaçaõ, com que reprova o luxo : ousa mesmo condemnar o espirito de doçura e moderaçaõ, que o leva a perdoar e amar seus mesmos inimigos : naõ se pêja de avançar, que verdadeiros Christaõs naõ formariaõ um Estado, que podesse subsistir : e naõ teme defama-lo, oppondo ao espirito d'intolerancia, que o caracterisa, e que segundo ella naõ é proprio, se naõ para formar monstros, o espirito de tolerancia, que dominava no antigo Paganismo, e que fraternisava todos os que abrangia em seu gremio. Estranho excesso de cegueira do espirito humano, que volta contra a Religiaõ mesma o que deveria para sempre faze-la respeitavel ! ! Quem acreditaria, que o Christianismo propondo aos homens sua sublime moral, teria um dia que defender-se da exprobaçaõ de constituir os homens desgraçados n'esta vida, por querer fazel os felizes na outra ?

O Celibato (dizeis vós) naõ pode ser se naõ muito prejudicial aos Estados, porque os priva de um grande numero de subditos, que se podem chamar sua verdadeira riqueza. O celibato, que merece tal

exprobraçaõ, e contra o qual devemos clamar, é diz o Autor do Espirito das Leis, aquelle, que é formado pela libertinagem, é contra este que se deve desenvolver todo o rigor das Leis, porque, (como muito bem nota este celebre Autor) é uma regra tirada da Natureza, que quanto mais se diminue o numero dos cazamentos, que se poderiaõ fazer, tanto mais se corrompem, os que estaõ feitos, e que quantas menos pessoas ha cazadas, tanto menos fidelidade ha nos consorcios, assim como, quando ha mais ladroens ha mais roubos.

Mas, em que pode ser o celibato prejudicial ao bem da sociedade? Elle a priva sem duvida de alguns Cidadaõs; mas aquelles que lhe rouba para os dar á Deos, trabalhaõ em formar-lhe Cidadaõs virtuosos, e em gravar em seus espiritos os grandes principios de decencia e submissaõ para com aquelles, que Deos constituira seus superiores. Naõ lhes tira o embaraço de uma familia, e dos negocios civis, se naõ para occupalos do cuidado de vigiar mais attentamente na conservaçaõ da Religiaõ, « que naõ póde alterar-se, sem que se perturbe, a tranquilidade, e harmonia do Estado. » Além d'isso, os beneficios, que do Christianismo derrama sobre as sociedades saõ assaz grandes, assaz multiplicados, para que se lhe naõ inveje a virtude da continencia, que elle impõe aos seus Ministros. « E' como se alguem se queixesse das liberalidades da Natureza porque na rica profusaõ de sementes, que ella produz, algumas ha, que ficaõ estereis.

O luxo, eu bem o sei, faz o esplendor dos Estados, mas por isso que corrompe os costumes, o esplendor que sobre elles derrama, naõ póde ser, se naõ passageiro, ou antes é sempre o funesto precursor da sua queda. Escutai um grande Mestre, que pela sua excellente obra do Espirito das Leis, prova, que tinhá penetrado com a perspicacia do talento todas as constituiçoens dos differentes Estados, e elle vos dirá, que uma Alma corrompida pelo luxo, tem desejos muito differentes dos da gloria da sua patria, e da sua propria, que depressa ella se torna inimiga das leis, que a mortificaõ, dir-vos-ha, em fim, que bannir o luxo dos Estados, é bannir a corrupçaõ, e os vicios. Lede a profunda obra das « causas da grandeza, e decadencia dos Romanos, » e sabereis, qual é a influencia fatal do luxo nos Estados. O luxo, assim como os outros vicios, é a peste, e a ruina dos Estados, e se algumas vezes lhes é util, naõ é por effeito da sua natureza, mas por certas circunstancias necessarias, que lhe saõ estranhas. O termo luxo de que se serve n'este lugar Montesquieu, se toma por toda a despeza que excede o simples necessario, em cujo cazo, o luxo é vicioso ou ligitimo, segundo o bom ou máo uso que se faz dos bens da Providencia. Interpretando-o no sentido, que o Christianismo autorisa, o raciocinio com este celebre Autor prova que as leis sumptuarias naõ convem em geral as Monarquias, subsiste em toda a sua força; porque logo que o Christianismo permitte as despezas em proporçaõ das desigualdades das fortunas, é evidente. que naõ é um obstaculo aos progressos do commercio, a industria dos artifices, e a perfeiçaõ das artes, cousas estas, que concorrem todas para o esplendor dos Estados. Naõ ignoro, que a idéa, q' aqui dou do Christinismo desagradará a certas seitas, que tem conseguido « a força de diffamar os seus preceitos, tornal o odioso a muitas pessoas, que buscaõ incessantemente algum pretexto plausivel para se entregarem as suas paixoens. »

Na Igreja Catholica mesmo, achaõ-se pertendidos espiritualistas, que por hypocrisia, ou misantropia condenaõ, como abuso, qualquer uso dos bens da Providencia, que excede o estricto necessario. Orgulhosos da sua cruz, e abstinencias quereriaõ sugeitar-lhes indifferentemente todos os Christaõs, porque naõ conhecem o espirito do Christianismo, ao ponto de naõ saberem distinguir os preceitos do Evangelho dos seus conselhos. Elles naõ olhaõ os nossos desejos mais naturaes, se naõ como a partilha do velho homem com todos os seus apetites. O Evangelho naõ é tal qual vos pintaõ todos esses rigoristas, cuja feroz austeridade prejudica infinitamente a Religiaõ, como se ella naõ fosse conforme ao bem das sociedades, rigoristas que naõ tem bastante juizo para verem, que se os seus conselhos fossem ordenados como leis, seriaõ contrarios ao espirito d'estas mesmas leis.

É em consequencia d'esta ignorancia, que destroe a Religião, menoscabando os seus preceitos, que Bayle ussou diffamala como pouco propria a formar heroes, e soldados. Porque não? diz o Autor do Espirito das Leis, que combate este paradoxo, elles serião Cidadãos summamente esclarecidos sobre seus deveres, e que terião mui grande zèlo em os cumprir, conhecerião mui bem os direitos da defeza natural, quanto mais, julgassem dever á Religião, tanto mais julgarião dever á patria. Os principios do Christianismo, bem gravados no coração, serião infinitamente mais poderozos, do que as falças honras das Monarquias, as virtudes humanas das Republicas, e que o servil temor dos Governos despoticos.

A Religião Christãa, é por sua constituição, intolerante, nos objectaries vós.

A intolerancia da Religião C: é filha da sua perfeição, assim como a tolerancia do Paganismo era filha da sua imperfeição. Mas porque a Religião Christãa é intolerante, e que em consequencia tem grande zèlo em estabelecer-se sobre a ruina das outras Religioens, não tendes razão para concluirdes que ella produz por conseguinte todos os males que a vossa prevenção vos faz ligar á sua intolerancia. Esta não consiste, como vos poderieis imaginar, em constranger as consciencias, e obrigar os homens a tributar a Deos um culto, que o coração lhe nega; porque o espirito não conhece a sua verdade. Obrando d'este modo, o Christianismo iria contra os seus proprios interesses, porque a Divindade não receberia uma homenagem hypocrita, que lhe seria tributada por aquelles, que a violencia, e não a perssuazão faria Christãos. A intolerancia do Christianismo limitase a não admittir em sua communhão aquelles, que quizesem ássociar-lhe outras Religioens.

En bem sei, que o Christianismo tem tido suas guerras de Religião, que muitas vezes tem sido funestas as Sociedades, « o que prova que não ha nada de bom de que a malignidade humana não possa abuzar. » O fanatismo é uma peste, que produz de tempos em tempos germens capazes de infestar a terra, mais isto é o vicio dos particulares, e não do Christianismo, que por sua natureza é igoalmente afastado dos furores excassivos do fanatismo, e dos insensatos recaia da superstição. A Religião faz o Pagão supersticioso, e o Mahometano fanatico, os seus cultos os conduzem a isto naturalmente, mas quando o Christão se entrega a um, ou outro d'estes excessos, obra desde esse momento contra, o que lhe prescreve a sua propria Religão. « Não crendo, se não o que lhe é proposto pela autoridade mais respeitavel, que existe sobre a terra, quero dizer, a Igreja Catholica, » elle não pode raceiar, que a superstição venha encher o seu espirito de preocupaçoens, e de erros. Ella é a partilha dos espiritos fracos, e estupidos, e não d'esta sociedade de homens, que perpetuada desde Jesu-Christo até nos, tem transmittido a todas as idades a Revelação, de que é a fiel depozitaria. Conformando-se ás maximas de uma Religião toda Santa, e absolutamente inimiga da crueldade,; de uma Religião, que se tem propagado pelo sangue dos seus martyres; de uma Religião em fim, que não inspira aos espiritos, e aos coracoens outro triunfo, se não o da verdade, que está mais longe de fazer receber por meio de suplicios; « elle não será nem fanatico, nem enthusiasta, não levará á sua Patria o ferro, e o fogo, e nem tomará sobre o altar o cutelo para insultar, os que se recusarem a pensar como elle.

Obrigado a convir, que a Religião Christãa é a melhor de todas as Religioens para os Estados, que tem a felicidade de a verem ligada com o seu governo politico, talvez não creies vós, que ella seja a melhor de todas para todos os paizes porque podereis dizer-me, que quando eu suppozesse que o Christianismo tem a sua raiva no Ceo, entanto que as outras Religioens tem a sua na terra, não seria isto uma razão (considerando as couzas, como politico, e não como Theologo) para que a devesse mos preferir a uma Religião, que já muitos seculos fosse a de um paiz, e que por consequencia existisse como naturalisada. Para introduzir esta grande mudança, seria precizo de um lado contrapezar as vantagens, que uma Religião prometteria ao Estado, e do outro os incovenientes, que resultão de uma mudança de Religião. E' a combinação exacta d'estas diversas vantagens com estes diversos inconvenientes, sempre impossivel defazen-se, que tinha dado lugar entre os Pagãos a esta maxima - que nunca se deve tocar na Religião dominante de um paiz - porque n'esta commoção, em que se constituem os espiritos, é de receiar, que se substituão suspeitas contra as duas Religioens á uma firme crenca em algumas dellas, e d'esta sorte corre-se o risco de dar ao Estado, pelo menos, durante algum tempo, maos Cidadãos, e maos fieis. Mas, outra razão, que deve tornar a politica extremamente circunspecta em mudança de Religião, é que a Religião antiga é ligada á constituição de um Estado, e que muitas vezes a nova não tem com ella relação alguma, que a antiga concorda com o clima, e que muitas vezes a nova é incompativel com elle. Que concluiremos de tudo isto? que é uma muito boa lei civil, quando o Estado esta contente com a Religião, já estabelecida, não tolerar o estabelecimento de outra, ainda mesmo a Christãa.

E' sem duvida uma maxima muito sensata, e conforme á boa politica não tolerar o estabelecimento de outra Religião em um Estado, em que a Religião nacional é a melhor de todas; mas esta maxima é falça e se torna perigosa, quando a Religião nacional não tem este augusto caracter; porque então oppor se ao estabelecimento de uma Religião a mais perfeita de todos, e por isso mesmo a mais conforme ao bem da sociedade, é privar o Estado das grandes vantagens que poderião resultar lhe d'ella. « Por isso, em todos os paizes, e em todos os tempos será uma muito boa lei civel favorecer quanto for possivel os progressos do Christianismo; porque esta Religião, ainda que pareça não ter por objecto; senão a felicidade de outra vida, é todavia de todas as Religioens aquella, que mais pode contribuir para a nossa felicidade n'esta. » Sua extrema utilidade provem dos seus preceitos e dos seus concelhos, que tendem todos a conservar os costumes. Ella não tem o defeito do antigo Paganismo, cujos Deozes autorisavão por seus mesmos exemplos os vicios, animavão os crimes, e assustavão a timida innocencia, e cujas festas licenciosas deshonrarão a Divindade pelas mais infames prostituiçoens, e as mais nojentas devassidoens, cujos mysterios e cirimonias offendião o pudor, e cujos barbaros sacrificios fazião estremecer a natureza, derramando o sangue das victimas humanas, que o fanatismo dedicara á morte para honrar os seus Deozes.

Mas, para melhor conhecer-mos as vantagens que do Christianismo resultão aos Estados, juntamos aqui algumas das cores com que elle é pintado no Espirito das leis -- Se a Religião Christãa é izenta do puro despotismo, é porque a doçura tão recommendada no Evangelho oppoem-se á colera despotica com que o Princepe se vingara por si mesmo, e exercia crueldades. Esta Religião prohibe a pluralidade das mulheres, os Princepes que a professão, são mais accessiveis, menos separados dos seus vassallos, e por consequencia mais homens, são mais dispostos a fazer hisso, que coartem a sua liberdade, e mais capazes de conheeer, que [illegible] podem tudo. Emquanto que os Princep[illegible] continuamente dão, ou receben [illegible]gião entre os Christãos torna os P[illegible]midos, e por consequencia menos c[illegible] admiravel! a Religião Cristãa, que par[illegible] por objecto senão a felicidade da outra vida, faz tãobem a nossa felicidade n'esta! E' a Religião Christãa, que apezar da grandeza do Imperio, e o vicio do clima tem impedido o despotismo de estabelecer-se na Ethiopia, e levado ao centro da Africa os costumes da Europa, e suas leis. O Princepe erdeiro da Ethiopia goza de um Principado, e dá aos outros vassallos o exemplo do amor e da obediencia. Bem perto d'elle ve-se o Mahometismo encerrar os filhos do Rei de Sennas, e por morte d'este o Conselho os manda degolar, para segurança d'aquelle que sobe ao trono. Consederem-se as carnifuinas continuas dos Reis, e dos Chefes Gregos, e Romanos, e d'outro lado a destruição dos Povos, e das Cidades por estes mesmos Chefes Thimur, e Gengis Kan, que devastarão a Asia, e nos convenceremos, de que devemos ao Christianismo, assim no governo um certo direito politico, como na guerra um certo direito das gentes, que o genero humano não saberia assaz agradecer-lhe. E este direito das gentes, que faz que entre nós a victoria deixe aos Povos vencidos estas grandes couzas, « a vida, a Liberdade, as Leis, e sempre a Religião. »

« Mostre-se-me um unico defeito no Christianismo, ou mesmo alguma outra Religião sem muito grandes defeitos, e consentirei de bom grado que elle seja prohibido em todos os Estados em que não é a Religião nacional. » Alem disso, o Christianismo liga-se mui bem pela sua constituição com os interesses politicos, « e se toda e qualquer ontra Religião, causa sempre por algum lado grandes desvantagens ás sociedades civis, » que razão politica poderá oppor se ao seu estabelecimento nos lugares em que ainda não foi recebido? A melhor Religião para um Estado é aquella que conserva melhor os costumes, uma vez pois que o Christianismo tem esta vantagem sobre todas as Religioens, seria offender a são politica não empregar para favorecer seus progressos todos os meios, que sugerir póde a humana prudencia. Como os Povos em geral, são mui ligados ás suas Religioens, tirar-lhes violentamente seria tornalos desgraçados, e revoltalos contra a mesma Religião, que se pertenderia fazer-lhes adoptar, é precizo pois induzilos pela voz da doce perssuazão a deixarem elles mesmos a Religião de seus pais para abraçar uma, que a condemna. E' assim, que em outro tempo o Christianismo se propagou no Imperio Romano, e em todos os lugares em que é, e em que tem sido dominante: o espirito de doçura, e moderação que o caracterisa, esta submissão respeituosa para com os Soberanos, (seja qualquer que for a sua Religião) que ordenna a todos os seus sectarios, a invencivel paciencia que te poz aos Neros, aos Dioclarianos, que a perseguirão, posto que assaz

forte para lhes resistir, e para repellir a violencia com a violencia, todas estas admiraveis qualidades, juntas a uma moral pura, e sublime sua origem, o fizerão receber n'este vasto Imperio. Se na grande revolução, que produzio nos espiritos, o sucego do Imperio foi um pouco perturbado, e sua harmonia algum tanto alterada, a culpa foi do Paganismo, que se armou com todas as paixoens para combater o Christianismo, que destruia par toda a parte os seus altares, e reduzia ao silencio os mentirosos oraculos dos seus Deoses. Devemos confessar em abonno do Christianismo, que em todas as sediçoens que abalarão o Imperio Romano até os seus fundamentos, nenhum dos seus filhos se acha cumplice nas conspiraçoens formadas contra a vida dos Imperadores.

Confesso, que o Christianismo estabelecendo-se no Imperio Romano, occasionou ali grandes perturbaçoens, e que lhe roubou tantos Cidadãos, quantos forão os Martyres que ali houverão, cujo sangue fora derramado em tormenta pelo Paganismo, cego em seu furor, mas uma Religião perfeita como o Christianismo, que abolia o cruel costume de immolar os homens; que destruia os Deoses adorados pela superstição, e combatia ao mesmo tempo os vicios, que elles autorisavão com o seu exemplo; uma tal Religião, digo era cara pelo sangue Christão que corria debaixo da espada homicida dos Tyrannos? pensa-se acaso, que o Christianismo possa deixar pezares nos coraçoens dos Povos, que o tem recebido por se ter plantado á custa do sangue de muitos de seus filhos? Não, sem duvida, elle tem derramado na sociedade muitos bens, para que ella lhe perdoe alguns males necessariamente occasionnados pelo seu estabelecimento.

Que se pertende dizer n'estas palavras - que a Religião antiga está ligada á constituição de um Estado, e que a nova não tem relação com ella? -- Se esta Religião é má o seu vicio interior influe immediatamente sobre a co[illegible]ão do Estado, a que está ligada, e por c[illegible]nvem á felicidade d'este Estado, q[illegible]o seja mudada, pois que não h[illegible] se não aquella que conserva os [illegible]-me-heis vos, que a natureza do cli[illegible]padece com o Christianismo? Quando fosse verdade haver clima em que o fizico tivesse tal força que a moral quase nenhum poder tivesse sobre elle, é isto uma razão para d'elle bannir o Christianismo? Tanto mais os vicios do clima se deixarem em uma grande liberdade, quanto mais dezordens elles poderão causar, e por concequencia é n'estes climas, que a Religião deve ser mais repressiva, quando o poder fizico de certos climas, infringe a lei natural dos dous sexos, e a dos entes intelligentes, cumpre á Religião obrigar a natureza do clima, e restabelecer as leis primitivas. Nos lugares da Europa, Azia e Africa em que oje habita a moleza Mahometana, e que ella tem constituido moradas da voluptuosidade, o Christianismo tinha sabido em outro tempo violentar a natureza do clima ao ponto de estabelecer ali a austeridade, e de fazer florecer a continencia, « tão poderosa é a força que tem sobre o homem a Religião, e a verdade! !

Diderot.

Tradusio -- Jose Venancio Pimenta de Carvalho.

AVIZOS PARTICULARES.

O Avizo, insirido (e não assignado) no Diario de hontem, 21 de Outubro contra os abaixo assinados, dá bem a conhecer quanto seo autor, está desposto a perseguir, e desacreditar, pessoas, que talvez nunca o offendessem, e a quem devia as maiores atenções; os abaixo assignados, devem sim desprezar um avizo, tão rediculo, sem fundamento algum, e até filho mesmo da ignorancia; porém os abaixo assignados, devem mostrar ao respeitavel publico, não a mentira, que só é propria de calumniadores, mas sim a verdade, que possa publicamente aparecer; n'aquelle, ociozo avizo, (dis seo autor) ninguem faça negocio de qualidade alguma com D. Catherina Jozefa de Araujo Lopes, viuva do finado Joze Bento Moreira, e com o genro da mesma João Manoel Pinto Chaves, este na qualidade de Procurador da dita viuva, por terem que dar contas de bens de Orfãos e menores; o autor de semilhante avizo, deve certamente estar com os olhos cobertos de teias de aranha; e por isso não vê, que os abaixo assinados são bastante capazes de lhe abrir os olhos; fique sciente o respeitavel publico, e fique sciente o Illust. Snr. Juis d'Orfãos, que dos menores que ficarão por falescimento de Joze Bento Moreira, só existe um unico orfão, este vive com toda a estimação, em companhia de sua mãi, e tutora; está feito caxeiro de seo cunhado João Manoel Pinto Chaves, cujo tratamento é tal, que o mesmo inocente orfão não quer estar se não em sua companhia, por ser tratado (como deve ser); seos bens todos existem e constão do inventario, e Cartorio do Escrivão Francisco Joaquim Pereira de Carvalho; a abaixo assignada, não tem remorsos de dar contas, visto tel-as prestado todas as vezes que o Juis competente o determina, e constão do mesmo inventario; e de mais que tem os bens do abaixo assignado, com as contas futuras de sua constituinte; que tem Pilátos com a morte de Judas: em fim o autor do avizo declare francamente o que quer, o que pertende, que contas são as que pertende tomar dos bens alheios; declare o seo poder, a sua auctoridade na caza alheia, e o milhor é declarar tãobem o seo nome, para os abaixo assignados conhecerem se devem ter-lhe alguma atenção; ou abandonal-o inteiramente ao desprezo

D. Catherina Jozefa de Araujo Lopes.
João Manoel Pinto Chaves.

☞ No Hotel da rua da Cadeia do Recife, D. 63, preciza-se d'alugar um preto para servente de cosinha.

☞ Na rua d'Agoas-verdes, D. 38, precisa-se de uma negra, por aluguel, para o serviço de uma caza de pequena familia.

☞ Quem anunciou querer fallar a Manoel Joaquim Pinto Machado Guimarãens; dirija-se as 5 pontas, venda D. 10.

☞ Alluga-se, para passar a festa, uma casa no Poço da Panella, Monteiro, ou Caldereiro: quem a tiver, dirija se ao quartel das 5 Pontas á fallar com o Commandante, ou com Nuno Affonso de Mello, na rua do Vigario, caza de Elias Coelho Cintra, 1.° andar.

☞ Caetano Joze de Siqueira mudou a sua loje de fazendas da rua da Conceição do Recife defronte da rua da Madre de Deos, para a rua da Cadeia velha caza D. 10.

☞ Quem percizar d'um homem, para administrador de Engenho; anuncie.

NAVIOS A CARGA.

PARA AMSTERDAM

SEGUE viagem com muita brevidade a Barca Holandeza Cornelia Sára, por ter a maior parte de sua carga prompta; quem na mesma quizer carregar dirija-se aos seus Consignatarios N. O. Bieber & Comp. rua da Cruz N. 63.

PARA A BAHIA

☞ Sahe no dia 27 do corrente, a Barca franceza La jeune Nelly, Cap. Momus; quem n'elle quizer hir de passagem, para o que tem muito bons comodos, dirija-se ao seu Consignatario A. Schramm, rua da Cruz, N. 27.

PARA O RIO GRANDE DO SUL

☞ Sahirá infalivelmante no dia 24 do corrente, a Sumaca Novo Mundo; as pessoas que tem a remeter escravos pela dita Sumaca, queirão aprezentar os passaportes dos mesmos, na vespera até as 9 horas da manhã, no Escritorio de Gaudino Agostinho de Barros.

COMPRAS.

UM braço de ballanca, e 2 pezos um de uma e outro de 2 arrobas: no Hotel da rua da Cadeia do Recife, D. 63.

☞ Escravos, com preferencia á alguns que saibão socar assucar: no armazem de Antonio Pereira Machado.

☞ Um Pianno que tenha boas vozes, principalmente sendo Inglez: no largo da Boa-vista, canto da rua do Aragão, 1.° andar, por cima da Botica, ou anuncie.

VENDAS.

LISTAS dos Bilhetes premiados no 4.° dia de Loteria: nesta Tip., na rua do Colegio Botica D. 5; e em Olinda, rua do Bomfim caza do Destribuidor D. 2. preço 40 reis cada uma.

☞ Milho, e arroz de casca por preço comodo: na rua da Alegria, 1.° sobrado.

☞ Uma escrava, de 30 annos, cozinha, lava, e vende na rua: na rua do Queimado, loja de fazendas D. 9.

☞ Para fora da Provincia, um parda de 20 annos, com principio de çapateiro: no armazem de carne, de Gaspar Joze Dias Paredes, junto a Cadeia.

☞ Caixas de sabão branco, e amarelo, e pumada do Porto: na rua da Moeda, em o 1.° andar da caza em que morou o falescido Miguel Arcanjo de Barros.

☞ Uma porção de lenha de mangue em tôros: ao entrar da rua do Rangel, D. 39.

☞ Pentes de tartaruga de toda a qualidade feitos na terra: na loje de tartarugueiro do pateo do Carmo.

☞ Uma caza terria cita no beco da Bomba: nesta Tipografia se dirá quem a vende.

☞ Um escravo da costa, de 30 annos, bom soccador d'assucar: anuncie.

☞ Diccionario de Moraes ultima edição, Direito Mercantil, e Feliz Independente em 3 tomos, todos novos: á fallar com Domingos Joze Vieira.

☞ Vaqueta de superior qualidade em porção, sebo em rama em barricas, e vinho do Porto em pipas, meias pipas, e barris: na rua do Vigario N. 16.

☞ 2 Prezepios de bom gosto, 2 agulhas de mariar pequenas, 4 paineis de Santos, tudo pintura de oleo, 1 livro de segredos da natureza; bandejas finas de todos os tamanhos, e outros objectos de ferragens, e miudezas, tudo por preço comodo: na Pracinha do Livramento, loje de ferragens, D. 35.

☞ Vestidos de xamalote de seda bordados com babados, boas fitas para sinto do ultimo gosto, meias de seda brancas de boa qualidade, e Adereços de ouro filagran; tudo chegado ultimamente na Galera franceza Jenoveva: na rua Nova, loje D. 22.

☞ Uma escrava mossa, que cosinha o diario de uma caza: no Aterro da Boa-vista, Botica defronte do Sacramento.

☞ Vende-se, ou arrenda-se o sitio em que assiste Francisco Manoel da Silva Tavares, e não se espancem, pois que só pertende o que val uma, ou outra tousa: á tratar com o mesmo.

ALUGUEIS.

ALLUGA-SE, para passar a festa, uma caza em Olinda, na rua do Amparo, D. 31: na rue do Vigario, N. 16; a chave está na Botica de Joze dos Santos Pinheiro, na mesma rua do Amparo.

ESCRAVOS FUGIDOS.

MARIA, nação cassange, meia fulla, 16 annos de idade, altura regular, e magra; fugida á 11 de Setembro do Mondego, com vestido de riscado azul de linho: á rua da Cruz N. 11, se recompençará com generosidade.

☞ Roza, nação rebollo, estatura alta, seca de corpo, rosto redondo, fula, com um lobinho em cada um dos cotovelos; fugida ne dia 20 do corrente: ao Pateo de S. Pedro, sobrado contiguo ao Depozitario Geral, o Sur. Maciel.

☞ Felippe, de meia idade, potroso, estatura baixa, e cheio do corpo; fugio com sirôla de brim, e jaqueta, e consta ter andado pela Cidade, 5 Pontas, Ribeira, e &c.: ão Aterro da Boa-vista, em caza de Joaquim d'Oliveira e Souza, o qual recompençará.

-- Joze por alcuuha contra-metade, he canoeiro, tem as pernas tortas para dentro, fugido em 19 do corrente; os apprendedores levarão a rua do Trapiche caza D. 10 que fica defronte do Caes da lingoeta.

NOTICIAS MARITIMAS.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar.	
28—Segunda	3h. 18 m	Manhã.
29—T:—	4— 6 »	
1—Q:—	5—18 »	
2—Q:—	6— 6 »	
3—S:—	6—54 »	
4—S:—	7—42 »	
5—D:—	8—30 »	

Navios entrados no dia 22.

ALIFA; 42 dias; B. Ing. Lady Sarah Martland, Cap. J. Grant: bacalhão: á Mc. Calmont & Comp. Ton. 139.

Sahidos no mesmo dia.

PORTO; B. Port. Importador, Cap. Manoel Pinto de Araujo: generos do Paiz.

Pern. na Typ. do Diario 1835.

ILEGÍVEL